

**PORTARIA Nº 2.460/SPO, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza a mudança de endereço e autoriza os cursos práticos de CPR e CPR do Aeroclube de Itu.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta dos processos nº 00065.517294/2017-14, 00065.506105/2017-70 e 00065.505968/2016-49.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço do AEROCULUBE DE ITU da Rodovia do Açúcar - Km 22, Taperinha, em ITU - SP, para a Rua Pará Nº 101, Brasil, em ITU - SP, CEP: 13.300.970 e base operacional para o Aeródromo Clube de Voo Fazenda Novo Horizonte - SWVN, na estrada da Granja Rica, km 8 - ITU (SP).

Art. 2º Autorizar, por 5 (cinco) anos, os cursos práticos de Certificado de Piloto Desportivo (CPD) e Certificado de Piloto Recreio (CPR) do AEROCULUBE DE ITU, situado Rua Pará nº 101, Brasil, em ITU (SP), CEP: 13.300.970 e base operacional para o Aeródromo Clube de Voo Fazenda Novo Horizonte - SWVN, na estrada da Granja Rica, km 8 - ITU (SP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**